

Folha Informativa SRAA

2024-08-05

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumario
<u>Decreto Legislativo Regional n.º 5/2024/A de 2 de agosto de 2024</u>	2024.08.05	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	Adapta o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População a todo o território da Região Autónoma dos Açores.



Diploma	Data	Emissor	Sumario
<u>Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 7/2024/A, de 5 de agosto</u>	2024.08.05	Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa	Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2022.



Diploma	Data	Emissor	Sumario
<u>Regulamento de execução (UE) 2024/2146 de 2 de agosto de 2024</u>	2024.08.05	Comissão Europeia	Relativo a medidas de emergência temporárias que derrogam, para o ano de 2024, determinadas disposições do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho e do Regulamento Delegado (UE) 2017/891 da Comissão, para resolver problemas específicos nos setores do vinho e dos frutos e produtos hortícolas causados por acontecimentos meteorológicos adversos

Folha Informativa SRAA

2024-08-05

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias do PRORURAL+

❖ Medida 6.4 – ARDE

Termina no próximo dia 9 de agosto o período de candidaturas à medida 6.4 – ARDE «, investimentos na criação e no desenvolvimento de atividades não agrícolas.

Fonte: [GestPDR \(azores.gov.pt\)](https://gestpdr.azores.gov.pt)



Portugal

Notícias

❖ UMinho lidera projeto de 8,3 ME para reduzir 50% dos químicos na viticultura

A Universidade do Minho (UMinho) lidera um projeto europeu, com um financiamento de 8,3 milhões de euros, que pretende reduzir 50% dos químicos na viticultura, foi hoje anunciado.

Em comunicado, a UMinho refere que o objetivo é criar nanobiopesticidas e nanobiofertilizantes para combater pragas na viticultura, protegendo o ambiente, aumentando a produção, reduzindo custos e enfrentando as alterações climáticas.

O projeto chama-se Vinny, junta 19 parceiros de dez países e conta nos próximos quatro anos com 8,3 milhões de euros do programa Horizonte Europa.

“A União Europeia é a maior produtora mundial de vinho e procura assim apostar na produção ecológica e economicamente sustentável a partir do know-how português”, acrescenta o comunicado.

A reunião inicial do Vinny teve lugar no Porto e no Douro vinhateiro, num campo experimental da Quinta do Pôpa. Passar da viticultura intensiva para a sustentável à escala global e cortar em 50% os agroquímicos no setor estão nos principais objetivos do consórcio liderado por Margarida M. Fernandes, do Centro de Sistemas Microeletromecânicos (CMEMS) da Escola de Engenharia da UMinho.

“Vamos estudar os microbiomas de vinhas de Portugal, Espanha, Áustria e Dinamarca para formar cocktails potentes com perfis antifúngicos e fitofarmacêuticos que, por via da nanoencapsulação e estimulação, serão mais estáveis e eficazes”, explica a investigadora.

Segundo Margarida M. Fernandes, a equipa vai também criar biofertilizantes com nitrogénio, fósforo e potássio baseados em subprodutos da indústria da carne e do tratamento de águas residuais.

O projeto vai propor ainda agrotêxteis impregnados com aqueles nanobiofertilizantes, além de testes à eficiência, eficácia e segurança em laboratório, em áreas-piloto e no campo.

Folha Informativa SRAA

2024-08-05

“Espera-se que o Vinny origine vários projetos em copromoção com empresas e associações”, lê-se ainda no comunicado.

O projeto abarca igualmente uma vertente social, ao estabelecer a “Rede Europeia das Vinhas” constituída por três laboratórios vivos e uma sede, para disseminar práticas sustentáveis junto dos agricultores e das entidades da área, impulsionando assim a inovação e a sustentabilidade no setor primário.

O consórcio junta cinco universidades, onze empresas e três associações de dez países.

Fonte: [UMInho lidera projeto de 8,3 ME para reduzir 50% dos químicos na viticultura - Agroportal](#)

❖ Drones são uma das tecnologias mais promissoras para a agricultura

O InovTechAgro, Centro de Competências na área da inovação tecnológica para a agricultura, desenvolveu um guia sobre o contributo do uso de drones na agricultura, tendo concluído que esta é uma das atuais inovações tecnológicas mais promissoras no setor agrícola, nomeadamente na aplicação de fertilizantes e produtos para a proteção das culturas.

A análise teve como objetivo apresentar uma breve visão sobre o contributo do uso desta abordagem tecnológica no setor agrícola, nomeadamente no que respeita à sua importância como instrumento para a distribuição e fatores de produção.

Segundo o relatório, o mercado global de drones agrícolas é estimado em 2,08 mil milhões de euros em 2024, com potencial para atingir os 4,36 mil milhões até 2029, e tendo a Europa como principal mercado.

“O cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável exige um rápido desenvolvimento de novas tecnologias de aplicação de produtos fitofarmacêuticos que proporcionem uma proteção eficaz das culturas, assegurando simultaneamente a sustentabilidade e competitividade da agricultura europeia”, lê-se no relatório, que adianta que “nos últimos anos, o desenvolvimento de soluções inovadoras de tratamento fitossanitário para a agricultura de precisão intensificou-se consideravelmente”.

A análise destaca ainda algumas vantagens na utilização de drones, tais como a eficiência e precisão na aplicação; a redução do desperdício de fatores de produção; o impacto ambiental reduzido; a economia de tempo e custos; a adaptação a condições variáveis e a disponibilização de dados para análise a planeamento, alertando ainda para os desafios e limitações atuais, nomeadamente legislativas, do uso de drones na aplicação de produtos para a proteção das culturas.

O relatório concluiu também que a caracterização da exposição em aplicações terrestres difere “significativamente” da caracterização da exposição em pulverizações por drone. Do mesmo modo, a caracterização da exposição para o tratamento aéreo por aeronaves tripuladas é diferente da pulverização por drones devido a vários fatores, tais como o facto de os drones operarem com alturas de aplicação variáveis e diferentes velocidades de avanço; utilizarem volumes de água mais pequenos e configurações de bicos únicas e efetuarem aplicações direcionadas e localizadas.

“Este tipo de instrumento não é equivalente ao tratamento aéreo tripulado convencional, uma vez que os comportamentos dos drones e destas aeronaves é fundamentalmente diferente, necessitando de avaliações separadas. Esta diferença é semelhante à forma como os tratamentos com pulverizadores de dorso são avaliados de forma diferente dos tratamentos com conjuntos convencionais de tratores com máquinas para tratamento fitossanitário (pulverizadores ou atomizadores), apesar de ambos os métodos serem terrestres”, lê-se na análise do InovTechAgro.

Segundo os autores do relatório, há uma “necessidade urgente” de desenvolver cenários específicos para estimar a exposição para tratamentos com drones, caracterizar as condições em que os drones são importantes para atingir objetivos de sustentabilidade e definir cenários para a utilização de drones, incluindo tipos de tratamento, culturas e produtos fitofarmacêuticos adequados.

A análise também refere que, com a tecnologia atual, a pulverização via drone é adequada para aplicações de iscos, manchas e feromonas; culturas em linhas contínuas, como olival, vinhas e pomares cultivados em sebes e culturas extensivas, como cereais, pastagens e forragens.

Folha Informativa SRAA

2024-08-05

“A sua utilização como instrumento para a distribuição e aplicação de produtos para a fertilização e proteção das culturas é cada vez mais emergente devido a sua velocidade operacional e ao menor risco de exposição dos operadores (...) à medida que a agricultura de precisão avança, os drones oferecem a possibilidade de realizarem tratamentos direcionados de áreas infetadas, reduzindo drasticamente o uso de produtos de tratamento”, esclarecem os autores da análise.

Já em climas mediterrânicos, e com a ocorrência cada vez maior de fenómenos de precipitação acentuadas em custos espaços de tempo, o relatório explica que os drones podem ser “importantes instrumentos de recurso nas operações de fertilização, tanto por permitir a atuação dos nutrientes no momento certo, como por reduzirem os efeitos de compactação do solo pela passagem das máquinas”.

No entanto, alertam que os custos operacionais indicam uma utilização recomendada para áreas até aos 50 hectares, sendo a carga e o tempo de voo desafios em campos maiores.

Em conclusão, os autores do guia afirmam que “atualmente, os drones são um instrumento ao dispor do agricultor”, uma vez que proporcionam “novas capacidades e eficiências de trabalho que antes não eram possíveis com tecnologias tradicionais”.

Fonte: [Drones são uma das tecnologias mais promissoras para a agricultura - Agroportal](#)

◆ Tech4RegenAg: Está lançado um novo projeto de agricultura regenerativa

O Tech4RegenAg, projeto cofinanciado pelo EIT Food, em colaboração com a Food4Sustainability, Zertifier e iata-CSIC, foi lançado no passado dia 22 de julho, na BGI Sustainable Ventures, e pretende transformar a agricultura na União Europeia (UE) através da promoção da agricultura regenerativa.

De acordo com o comunicado de imprensa, a iniciativa integra, de forma estratégica, a análise de dados e tecnologias disruptivas para facilitar uma adoção mais ampla e sustentável de práticas de agricultura regenerativa que, por sua vez, “visam melhorar a saúde do solo, aumentar a biodiversidade, captar carbono e promover uma agricultura sustentável e economicamente viável”.

Além disso, o projeto está também centrado em capacitar agricultores, envolver consumidores, colaborar com laboratórios vivos e startups, e influenciar políticas agrícolas de forma a criar “um ecossistema robusto e resiliente”.

Segundo a nota de imprensa, o Tech4RegenAg visa ainda “criar políticas públicas que incentivem a adoção de práticas de agricultura regenerativa, incluindo políticas que recompensem práticas sustentáveis e promovam a conservação dos recursos naturais”.

A comunicação refere que o programa conta desenvolver iniciativas de formação e campanhas de consciencialização para educar agricultores, consumidores e outros stakeholders sobre os benefícios da agricultura regenerativa, com a capacitação de agricultores para adotarem novas tecnologias e práticas sustentáveis como prioridade chave.

A par disto, o novo projeto tem também como objetivo estabelecer alianças estratégicas com empresas do setor agroalimentar para aumentar a consciencialização e adoção de práticas regenerativas entre grandes produtores e distribuidores, ampliando o impacto do projeto.

“O Tech4RegenAg pretende causar um impacto profundo e duradouro nas práticas agrícolas da União Europeia, com objetivos principais que incluem a melhoria da saúde do solo através da implementação de práticas que aumentem a fertilidade e a estrutura do solo, o aumento da biodiversidade com técnicas que incentivem a diversidade biológica, e o desenvolvimento de um modelo agrícola economicamente viável para os agricultores, garantindo a sustentabilidade a longo prazo”, lê-se no comunicado de imprensa.

No evento de lançamento, foi também apresentado o relatório “Cultivando Resiliência: Agricultura Regenerativa” pelo Observatório do Consumidor de Alimentos do EIT Food, que fornece “insights valiosos” sobre o estado atual e os benefícios da agricultura regenerativa, destacando as práticas que melhoram a saúde do solo, aumentam a biodiversidade e contribuem para a resiliência e segurança alimentar a longo prazo.

Folha Informativa SRAA

2024-08-05

Fonte: [Tech4RegenAg: Está lançado um novo projeto de agricultura regenerativa \(vidarural.pt\)](https://www.vidarural.pt)

❖ Portugal recebe reunião europeia das associações de gestão de água

A Federação Nacional de Regantes de Portugal (FENAREG) anunciou que o país vai acolher a reunião anual da European Union of Water Management Associations (EUWMA), organização da União Europeia (UE) que representa as associações gestoras de água de 10 estados-membros, incluindo Portugal.

Évora foi a cidade escolhida para receber este evento, que terá lugar nos próximos dias 8, 9 e 10 de setembro.

Segundo o comunicado de imprensa, a agenda do evento, subordinado ao tema da Gestão e Armazenamento da Água, contará com a apresentação da iniciativa “Água que Une” – um compromisso com a gestão sustentável da água, através de uma abordagem holística, multisetorial e colaborativa e que resulta de uma estratégia interministerial, a cargo do professor Carmona Rodrigues.

De acordo com a comunicação, além dos assuntos de gestão corrente anual da EUWMA, os responsáveis das várias associações europeias vão abordar a Gestão e Armazenamento da Água no espaço europeu e em cada um dos países membros.

Vão ainda debater, analisar e aprofundar os temas relacionados com a Lei do Restauro da Natureza e a Gestão do Risco de Inundações, WRRRL e Natura 2000 & Sucessão de períodos de seca e inundações e as necessidades de regulação dos agroecossistemas antrópicos, bem como dar a conhecer os desenvolvimentos institucionais e de gestão da água nos vários países membros

O programa inclui ainda, “e como exemplo do papel determinante da gestão e armazenamento da água”, uma visita ao Posto de Observação do Alqueva, sublinha a nota de imprensa.

O intuito da visita passa por dar a conhecer aos responsáveis europeus “a maior reserva estratégica de água da Europa”, que integra 72 barragens e reservatórios de água, com uma capacidade total de 4.150 milhões de metros cúbicos e cuja abrangência e modernidade de infraestruturas permitem irrigar, atualmente, uma área de 130.000 hectares.

A comunicação frisa ainda a capacidade da infraestrutura de produzir energia hidroelétrica em modo reversível e em total complementaridade com outras energias renováveis (fotovoltaica), o abastecimento público e industrial, a preservação do ambiente e do património, o ordenamento do território e o desenvolvimento de atividades turísticas.

No âmbito da reunião será igualmente efetuada a passagem da presidência para o mandato 2024/2025.

Fonte: [Portugal recebe reunião europeia das associações de gestão de água - Agroportal](https://www.agroportal.pt)

❖ Casos de GAAP em aves selvagens

Desde finais de julho, têm sido detetados vários casos de infeção por vírus da gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP) em aves selvagens, nomeadamente gaviotas, recolhidas nos seguintes locais:

Ilha Deserta, concelho de Faro

Olhos de Água, concelho de Albufeira

Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo.

A confirmação de casos de GAAP em aves selvagens não afeta o estatuto sanitário de Portugal que se mantém como país livre de GAAP em aves de capoeira.

Perante a evidência de circulação do vírus da GAAP, a DGAV apela a todos os detentores de aves que cumpram com rigor as medidas de biossegurança e as boas práticas de produção avícola, que permitam evitar contactos diretos ou indiretos entre as aves domésticas e as aves selvagens. Devem ser reforçados os procedimentos de higiene de instalações, equipamentos e materiais, bem como o rigoroso controlo dos acessos aos estabelecimentos onde são mantidas as aves.

Informa-se ainda que deve ser evitada a manipulação de aves selvagens doentes ou encontradas mortas.

Folha Informativa SRAA

2024-08-05

No caso de serem encontradas aves selvagens mortas ou doentes em ambiente natural, devem ser contactados os serviços locais da DGAV da área respetiva a fim de possibilitar a recolha de amostras para testagem. A lista de contactos dos serviços pode ser consultada no portal da DGAV em <https://www.dgav.pt/informacaooutil/content/contactos/>.

Em alternativa, pode ser utilizada a aplicação ANIMAS, disponível em <https://animas.icnf.pt/>.

A GAAP é uma doença de notificação obrigatória pelo que qualquer suspeita deve ser comunicada de forma imediata à DGAV.

Fonte: [Casos de GAAP em aves selvagens - Agroportal](#)

❖ Lista de pesticidas a pesquisar nas águas destinadas a consumo humano

A DGAV publica a Lista de pesticidas a pesquisar nas águas destinadas a consumo humano, conforme previsto no decreto-lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

Esta lista, preparada em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e com a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, contém indicação, por Região Administrativa do território continental, do conjunto de pesticidas que, pelas suas características de persistência e mobilidade, apresentam potencial para serem detetados nas massas de água superficiais e subterrâneas destinadas à produção de água para consumo humano e, nessa circunstância, podem eventualmente ser encontradas à torneira do consumidor.

A lista tem em consideração, os resultados do controlo produzidos pelas Entidades Gestoras, à água tratada e, ainda, monitorização de águas superficiais e subterrâneas fornecidos pela APA nos anos transatos.

[Lista](#)

Fonte: [Lista de pesticidas a pesquisar nas águas destinadas a consumo humano - Agroportal](#)

❖ TRATORES EM SEGURANÇA - Governo prorroga por mais um ano o prazo para comprovar formação COTS

O Despacho n.º 8552-A/2024 prorroga até 1 de agosto de 2025 o prazo definido para a comprovação da realização, com aproveitamento, da ação de formação «Conduzir e operar com o trator em segurança (COTS)» ou da equivalente Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD).

Considerando que apesar das estratégias adotadas e do esforço conjunto de todos os organismos e entidades que intervêm nesta matéria, ainda existe um número elevado de condutores que não frequentaram a formação COTS, importa prorrogar o prazo a partir do qual passa a ser exigível a realização, com aproveitamento, da ação de formação referida.

Em 2021, o Despacho n.º 1666/2021, determinou a ação de formação "Conduzir e operar com o trator em segurança (COTS)" ou a equivalente Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD) 9596 - "Condução e operação com o trator em segurança", do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ). Determinou ainda que, a partir de 1 de agosto do 2022, os titulares das cartas de condução das categorias B, C e D que pretendam ficar habilitados a conduzir os veículos agrícolas referidos têm de comprovar a realização, com aproveitamento, da ação de formação COTS ou da equivalente UFCD.

A constatação atual do elevado número de condutores que ainda não cumpriram esta formação levou o Governo a prolongar, mais uma vez, o prazo limite que agora é 1 de agosto de 2025.

Fonte: [TRATORES EM SEGURANÇA - Governo prorroga por mais um ano o prazo para comprovar formação COTS | Confederação dos Agricultores de Portugal \(cap.pt\)](#)